

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS SENHORES PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS E MOISES BELTRAMI, ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, NO EXERCÍCIO DE 2022; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JULIANO MORETTO**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Putinga, no uso das suas atribuições legais, após aprovação do Plenário da Casa Legislativa, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Casa Legislativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam **aprovadas** as Contas de Governo dos Senhores Paulo Sérgio Lima dos Santos e Moises Beltrami, Administradores do Executivo Municipal de Putinga, no exercício financeiro de 2022.

**Parágrafo Único** – A aprovação se dá com base no parecer nº 22.813, emitido à unanimidade pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto do art. 31, § 1º e 2º, da Constituição Federal e art. 71, da Constituição Estadual.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

**JULIANO MORETTO**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**IVALDO LUIS MARCHESE**  
1º Secretário